



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1347/2025-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Terapia Ocupacional Bacharelado, do Campus Itapecuru-Mirim, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

considerando que o Conselho de Administração - CAD se manifestou favorável à criação do Curso, conforme os termos do artigo 40, inciso V;

considerando a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de acordo com o artigo 46, inciso II;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.16358;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Terapia Ocupacional Bacharelado, do Campus Itapecuru-Mirim, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 10 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 13/06/2025, às 15:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8081580** e o código CRC **7A25E68C**.